

LEI Nº 4.305 – 01 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:a

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Maria Gomes da Costa**, a Rua D no Bairro Novo São Geraldo, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira

Prefeito Municipal de Araxá

João Bosco Sena de Oliveira

UT OMNES MEMINERINT